



Domí-e

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA

INSTITUÍDO PELA LEI 1316/20015 - ANO II - Nº 423 21/11/2016 Pág: 1

Compras e Licitação

O Município de Igaratinga, torna público a Ata de Registro de Preço nº 33/16 do PL nº 85/16 e Pregão Presencial nº 47/16. Objeto: Aquisição eventual e futura de pães para atender o programa merenda escolar - Secretaria Municipal de Educação. A ata de Registro de Preço encontra-se no site: www.igaratinga.mg.gov.br.

Igaratinga, 18/11/16.
Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal.

O Município de Igaratinga, torna público a Ata de Registro de Preço nº 21/16 do PL nº 48/16 e Pregão Presencial nº 27/16. Objeto: Aquisição eventual e futura de material médico hospitalar de consumo para manutenção das atividades das unidades básicas de saúde – fundo municipal de saúde. A ata de Registro de Preço encontra-se no site: www.igaratinga.mg.gov.br.

Igaratinga, 18/11/16.
Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal.

Jurídico

PORTARIA Nº 284 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016
"Nomeia Servidores Públicos em decorrência de aprovações em concurso público e dá outras providências"
O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo, Considerando a homologação do Concurso Público 01/2014, considerando a necessidade de nomeação dos servidores aprovados para atender a necessidade dos serviços municipais;

Resolve:

Art. 1º. Nomear os seguintes candidatos abaixo nominados, para exercerem as funções dos seguintes cargos efetivos:

I – Agente de Serviços Educacionais:

- a) Patrícia Aparecida Rezende Pinto
- b) Adriele Cristina Souza Selma

II – Professor:

- a) Daniela da Fonseca de Almeida Fernandes

III – Motorista I-B:

- a) Carlos Alberto dos Santos Pereira

Art. 2º. Fica o Departamento de Recursos Humanos, responsável pelas convocações dos candidatos ora nomeados para apresentação da documentação exigida no edital do concurso 01/2014, para a posse e entrada em exercício, observando-se os prazos legais prescritos para cada situação.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 18 de novembro de 2016.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal